

**CONSÓRCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO
PARAOPEBA – ICISMEP**

1º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 161/2023, PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DE USO TÓPICO E SOLUÇÕES – VOLUME III – “M A V”, FIRMADO ENTRE O CONSÓRCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPEBA – ICISMEP E ABBVIE FARMACÊUTICA LTDA.

O **CONSÓRCIO PÚBLICO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPEBA – ICISMEP**, inscrito no CNPJ sob nº 05.802.877/0001-10, com sede na Rua Orquídeas, nº 489, Bairro Flor de Minas, CEP 32.920-000, no Município de São Joaquim de Bicas, Estado de Minas Gerais, neste ato representado por seu diretor geral Eustáquio da Abadia Amaral e a empresa **ABBVIE FARMACÊUTICA LTDA**, com filial na Rodovia BR153, nº km 42, Parte B, Subparte B.1 e T, Bairro Zona Urbana, no Município de Anápolis - GO, CEP: 75.135-040, Fone (11) 4573- 5600, e-mail licitacoes@abbvie.com e santana@abbvie.com, inscrita no CNPJ sob o nº 15.800.545/0003-11, Inscrição Estadual nº 10.520.326-2, neste ato representado por sua procuradora Sra. Valeria Avilez Santana Cristovam, inscrita no CPF sob o nº 249.770.218- 78 e portadora da Carteira de Identidade nº 24287339-x, expedida pela SSP/SP, a seguir denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente termo aditivo, como especificado no seu objeto, em conformidade com o **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 03/2023**, na modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2023**, sob a regência da Lei Federal nº 8.666/1993 e demais legislações pertinentes, mediante as cláusulas e condições a seguir pactuadas:

CLÁUSULA I - DO OBJETO

- 1.1 - O objeto do presente Termo Aditivo é a inclusão, na presente Ata de Registro de Preços, do CNPJ 15.800.545/0004-00 (filial) da empresa contratada, qual seja, **ABBVIE Farmacêutica LTDA**.
- 1.2 Para fins de execução e emissão de notas fiscais, fica incluso no contrato o seguinte estabelecimento filial:
 - 1.2.1 - **ABBVIE Farmacêutica LTDA**, situada na Rodovia Fernão Dias, S/N, KM 947,4, Módulo B, Galpão CD4, Área 2, Bairro dos Pires, Município de Extrema/MG, CEP 37640-000.

CLÁUSULA II – DAS DEMAIS CLÁUSULAS

- 2.1 – Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original.



E por estarem assim justas e compromissadas, as partes, através de seus representantes legais, assinam o presente Termo Aditivo na presença das testemunhas abaixo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito.


São Joaquim de Bicas/MG, 31 de Maio de 2023.


EUSTÁQUIO DA ABADIA AMARAL
DIRETOR GERAL DA ICISMEP

Digitally signed by SANTAVA
DN: cn = SANTAVA, email = santava@icisnep.com.br, ou = Pessoal
Date: 2023.05.31 16:18:50 -03'00'
SANTAVA
VALERIA AVILEZ SANTANA CRISTOVAM
ABBVIE FARMACÊUTICA LTDA


Carolina Moraes G. de Alencar
OAB/MG 167340

TESTEMUNHAS:


Luiza Januzzi Santana Ribeiro
Enfermeira
COREN-MG 655.396
ICISMEP

1 - _____

Nome:

CPF:


Samanta Beatriz Halfeld Resende
Farmacêutica - CRF 46.216
ICISMEP

2 - _____

Nome:

CPF:

13º TABELÃO DE NOTAS
SÃO PAULO - SP
COMARCA DE SÃO PAULO
AVELINO LUÍS MARQUES

LIVRO.: 5.495 - PÁGINAS.: 309/310

PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ:
ABBVIE FARMACÊUTICA LTDA.

SAIBAM QUANTOS virem este público instrumento que no ano de 2023 (dois mil e vinte e três), aos 27 (vinte e sete) dias do mês de ABRIL, nesta cidade de São Paulo, Capital do Estado de São Paulo, República Federativa do Brasil, na Avenida Guido Caloi nº 1935, 1º andar, Bloco C, onde eu escrevente a chamado vim, compareceu como Outorgante: **ABBVIE FARMACÊUTICA LTDA.**, com sede e foro nesta Capital do Estado de São Paulo, situada na Avenida Guido Caloi nº 1935, 1º andar, Bloco C, Bairro de Santo Amaro - CEP 05802-140, inscrita no CNPJ sob nº 15.800.545/0001-50, com filial nesta Capital, na Avenida Jornalista Roberto Marinho nº 85, Cidade Monções - CEP 04576-010, inscrita no CNPJ sob nº 15.800.545/0002-30 e outra filial na cidade de Anápolis, estado de Goiás, na Rodovia BR 153, KM 42, Parte B, Subparte B.1, Zona Urbana - CEP 75135-040, inscrita no CNPJ sob o nº 15.800.545/0003-11, outra filial na cidade de Extrema, estado de Minas Gerais, na Rodovia Fernão Dias, SN, KM 947,4, Módulo B, Galpão CD4, Área 02, Bairro dos Pires, CEP 37640-000, inscrita no CNPJ sob o nº 15.800.545/0004-00 e outra filial nesta Capital, na Avenida Engenheiro Luís Carlos Berrini nº 105, 18º andar, conjunto 181, parte, Subcondomínio Thera Corporate, Torre 3, Setor B, Thera Comercial, integrante do Condomínio Thera One - CEP 04571-900, inscrita no CNPJ sob nº 15.800.545/0005-83, outra filial na cidade de Extrema, estado de Minas Gerais, na Rodovia Fernão Dias, SN, KM 947,4, Módulo B, Galpão CD4, Área 02, Bairro dos Pires, CEP 37640-000, inscrita no CNPJ sob o nº 15.800.545/0006-64, com seu contrato social consolidado datado de 01/04/2023, registrado na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP sob nº 144.876/23-1 em 12/04/2023; neste ato, nos termos da cláusula sétima, parágrafo 4º de seu referido contrato social consolidado, representada por seu Diretor Sr. **FLAVIO MARCELO DEVOTO**, argentino, divorciado, médico, RNM nº F317554-Y CGPI/DIREX/PF, CPF nº 716.754.651-85, residente e domiciliado nesta Capital, com escritório no endereço da Outorgante, designado no parágrafo 1º da mesma da cláusula sétima do citado contrato social consolidado da Outorgante, o representante legal da mesma declara ainda sob as penas da lei, que não há nenhuma alteração contratual da Outorgante posterior ao seu contrato social consolidado supra mencionado, da qual cópia autenticada fica arquivada nestas notas, em pasta própria sob nº 384/23; por mim identificado conforme documentação acima referida e a mim ora exibida, do que dou fé. Então, por ela Outorgante na forma como vem representada foi me dito que, por este instrumento e na melhor forma de direito, nomeia e constitui seus bastantes procuradores: **MARTA GARCIA SANT'ANNA**, brasileira, casada, administradora, RG nº 36.156.299-8 SSP/SP, CPF nº 351.451.588-31, **MARCELO LOURENÇO DA SILVA**, brasileiro, divorciado, administrador, RG nº 19.841.258-7 SSP/SP, CPF nº 126.315.568-52, **MAYTÊ BEZERRIL WONDRAK**, brasileira, casada, administradora, RG nº 46.861.684-6 SSP/SP, CPF nº 381.700.958-59, **ROGÉRIO AFIF EL KIK**, brasileiro, casado, administrador, RG nº 800.863.837-4, CPF nº 688.264.190-00, **VALÉRIA AVILEZ SANTANA CRISTOVAM**, brasileira, casada, pedagoga, RG nº 24.287.339-X SSP/SP, CPF nº 249.770.218-78 e **CELIA REIS RODRIGUES**, brasileira, casada, contadora, RG nº 32.541.123-2 SSP/SP, CPF nº 305.554.098-05, todos com endereço comercial no escritório da Outorgante; aos quais confere poderes para isoladamente: **A)** representar a Outorgante em processos de compras públicas, nos âmbitos Federal, Estadual, Distrital e Municipal, realizadas por meio de: (i) Licitações Públicas, nas suas diversas modalidades, inclusive sem limitação, concorrência, tomada de preços, convite, concurso, leilão e pregão (presencial ou eletrônico); (ii) Dispensa de Licitação, inclusive aqueles realizados por meio de cotações eletrônicas; e (iii) Inexigibilidade de Licitação; **B)** representar a Outorgante Perante a Administração Pública Direta e Indireta, Fundações Públicas, Autarquias e empresas estatais, com poderes para, em todo território nacional: (i) assinar atas de licitações; (ii) elaborar, assinar e apresentar propostas; (iii) negociar preços; (iv) formular lance por meios verbais ou eletrônicos; (v) assinar contratos e atas de registro de preços; (vi) tomar decisões e prestar esclarecimentos no âmbito dos processos de compras públicas; (vii) elaborar assinar e interpor recursos administrativos, inclusive para impugnar processos de compras públicas; (viii) desistir de prazos e recursos administrativos; (ix) credenciar distribuidores de produtos registrados em nome da Outorgante na Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA para participar, por conta própria, de processos de compras públicas devidamente determinados; (x) credenciar pessoas físicas para representar a Outorgante em processos de compras públicas, em todas as suas fases; (xi) participar direta ou indiretamente de todos os atos relacionados aos processos de compras públicas; (xii) realizar cadastros em portais, sites, necessários para a participação/habilitação em processos licitatórios, como determina as Leis nº 8.666/93, nº 10.520/00, nº 14.133/21 e todas as

13º Tabelão de Notas
AUTENTICAÇÃO
ESTA CÓPIA APRESENTADA À PELA PÁGE
COM FÉ COM O ORIGINAL. BOVITE
S.P.
FERNAN DO J...
117 AUTENTICAÇÃO
AU 1088C0848123

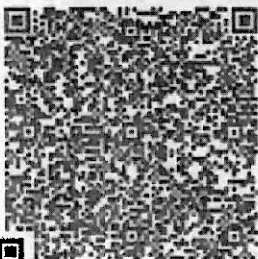
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Estado de São Paulo

suas alterações e regulamentos e Decreto 10.024/19 todas as suas alterações e regulamentos. Esta **procuração é válida por 01 (um) ano a contar da presente data**, sendo permitido substabelecer apenas os poderes descritos no item (A), bem como os poderes (i) a (vii) do item (B). Caso qualquer dos procuradores deixe de ser empregado da Outorgante, este instrumento será revogado para esta pessoa, permanecendo válido para os demais procuradores. A outorgante ainda por este instrumento e na melhor forma de direito, **RATIFICA** como de fato **RATIFICADO** tem, todos os atos anteriormente praticados pelos procuradores nomeados nesta procuração, dentro dos limites deste instrumento, nos termos do artigo 662 do Código Civil Brasileiro. O representante legal da outorgante declara ainda expressamente que foi orientado por mim, sobre as disposições da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais-LGPD (Lei nº 13.709/18), regulamentada para fins notariais pelo provimento CNJ nº 134/22, tendo assim conhecimento do princípio da publicidade que orienta a prática dos atos notariais e registrais, que possibilita a qualquer pessoa requerer certidão da presente procuração, sem informar o motivo ou interesse pelo pedido, nos termos da legislação vigente, isentando este tabelião de qualquer reclamação com relação à publicidade de seus dados pessoais e societários contidos na presente procuração. De como assim o disse dou fé solicitou e lavrei o presente instrumento que feito, foi lido e conferido por ele que achando-o em tudo conforme o aceita e assina. Ao Tabelião: R\$ 348,54, Estado: R\$ 99,06, Secretaria da Fazenda: R\$ 67,78, Imp.SP: R\$ 7,44, M.P: R\$ 16,72, R.Civil: R\$ 18,34, Tribunal: R\$ 23,92, Santa Casa: R\$ 3,48, Total.: R\$ 585,28. Selo Digital nº 1112031PR029401427042323E. Eu, **MARCIO JOSÉ DA SILVA**, escrevente a escrevi. Eu, **GILBERTO MORELLI**, substituto a subscrevo. (aa) **FLAVIO MARCELO DEVOTO** / **GILBERTO MORELLI** H (Os emolumentos devidos pela presente, serão pagos por verba estadual, dentro do prazo legal). **NADA MAIS**, dou fé. Trasiadada em seguida. Eu, a conferi, subscrevo e assino em público e raso.

Em testemunho da verdade



A confirmação da lavratura e da cobrança deste ato, poderão ser verificadas após 24:00 horas de sua lavratura, mediante a informação do código QRCode ou pelo número do selo digital acima citado. [tel:https://selodigital.tjsp.jus.br](https://selodigital.tjsp.jus.br).

13º Tabelião de Notas da Capital - SP
GILBERTO MORELLI
SUBSTITUTO DO TABELIÃO
Rua Princesa Isabel, 363 - São Paulo - SP

13º Tabelião de Notas
AUTENTICAÇÃO:
ESTA CÓPIA, APRESENTADA PELA PARTE, CONFERE COM O ORIGINAL DOU FE
S.P. 28 Abr. 2023
FERNANDO JOSÉ
Escrevente
Rua Princesa Isabel, 363,
1.001 - São Paulo - SP
CADA AUTENTICAÇÃO
11203
AUTENTICAÇÃO
AJ098BC0848141

INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA

CONSORCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA - ICISMEP. Comunicação da suspensão da sessão do Pregão Eletrônico nº 70/2023, Processo Licitatório nº 97/2023, cujo objeto é o registro de preços para futura e eventual aquisição de nobreaks (UPS), outrora agendada para o dia 13/06/2023, deixando imediatamente reagendado o início da abertura das propostas para às 9h do dia 19/06/2023 e a disputa para às 10h do mesmo dia. Edital disponível em www.portaldecompraspublicas.com.br; www.icismep.mg.gov.br, e na sede do Consórcio. Mais informações: (31) 2571 3026. A pregoeira, em 02/06/2023.

CONSORCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA - ICISMEP. Comunicação de realização do Pregão Eletrônico nº 75/2023, Processo Licitatório nº 104/2023, conforme Leis Federais nº 10.520/2002 e 8.666/1993, sob o regime de menor preço por item. Abertura das propostas: às 9h do dia 20/06/2023, disputa: às 10h do mesmo dia. Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de medicamentos sujeitos a controle especial - VOL. IV - "P" a "Z". Edital disponível em www.portaldecompraspublicas.com.br; www.icismep.mg.gov.br, e na sede do Consórcio. Mais informações: (31) 2571-3026. A pregoeira, em 02/06/2023.

CONSORCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA - ICISMEP. Processo Administrativo nº 72/2023. Ata de registro de preços nº 132/2022. Aquisição de veículos zero quilômetro, adaptado para ambulância. Referência: Solicitação de alteração da marca do veículo ou rescisão amigável da Ata de Registro de Preços. Solicitante: Manupa Comércio, Exportação, Importação de Equipamentos e Veículos Adaptados Ltda. - CNPJ: 03.093.776/0007-87. Decisão. Considerando a abertura do Processo Administrativo nº 72/2023, visando a análise do pedido de alteração da marca do veículo registrado, pleiteada pela empresa Manupa Comércio, Exportação, Importação de Equipamentos e Veículos Adaptados Ltda.; Considerando o informativo da empresa fabricante (Toyota) do veículo, mencionando que todos os modelos Hilux 2022 que estavam programados para serem produzidos no período de dezembro/2022, devido a alterações na linha de produção para modelos 2023 tiveram suas programações postergadas para serem produzidas entre fevereiro e março/2023; Considerando a indicação da ocorrência de um fato imprevisível externo, não gerado pelas partes e que apresenta empecilho na manutenção do que fora pactuado; Considerando que a regra é que os particulares executem os Contratos e Atas nos moldes de suas propostas, o que engloba a entrega de bens com as marcas que foram indicadas e aceitas pela Administração; Considerando a possibilidade de surgir circunstâncias que impactem no cumprimento do Contrato ou Ata nos exatos termos da proposta, que resultem na necessidade de avaliar o cabimento da substituição das marcas dos produtos/bens especificados pelo contratado; Considerando o Parecer Técnico emitido pelo setor de Transportes do Consórcio ICISMEP, constatando que as especificações do veículo proposto atendem as solicitações técnicas; Considerando a existência de autorizações de fornecimento pendentes de entrega, expedidas antes do fim da vigência da Ata de Registro de Preços; Considerando que não haverá alteração de valores, sendo mantidos os preços registrados; Considerando a argumentação encampada no Parecer Jurídico nº 199/2023; deferir a solicitação da alteração da marca e modelo do veículo registrado para Ford Ranger cabine simples 4X4, devendo a empresa Manupa Comércio, Exportação, Importação de Equipamentos e Veículos Adaptados Ltda. proceder com a entrega dos veículos pendentes no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, para os órgãos participantes que mantenham interesse no objeto licitado. A inobservância no cumprimento desta decisão sujeitará a beneficiária do preço registrado as sanções cabíveis. São Joaquim de Bicas/MG, 01 de junho de 2023. Eustáquio da Abadia Amaral, diretor geral do Consórcio ICISMEP.

CONSORCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA - ICISMEP. Resolução nº 56, de 29 de maio de 2023. Nomear coordenador técnico no consórcio público Instituição de Cooperação Intermunicipal do Médio Paraopeba - ICISMEP. Antônio Augusto Resende Maia, presidente do Consórcio ICISMEP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 14, Incisos I a VII, do Contrato de Consórcio Público, nos termos de sua 15ª Alteração Contratual: Resolve: Art. 1º Fica nomeada Laiza Rayane Alves Batista no cargo de coordenador técnico no Consórcio Público Instituição de Cooperação Intermunicipal do Médio Paraopeba - ICISMEP. Art. 2º Os efeitos desta Resolução dar-se-ão a partir de sua publicação. São Joaquim de Bicas/MG, 29 de maio de 2023. Antônio Augusto Resende Maia, Presidente ICISMEP.

CONSORCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA - ICISMEP. Extrato do Primeiro Termo Aditivo a Ata de Registro de Preços nº 161/2023, Processo Licitatório nº 03/2023. O objeto do presente Termo Aditivo é a inclusão, na presente Ata de Registro de Preços, do CNPJ 15.800.545/0004-00 (filial) da empresa contratada, qual seja, ABBVIE Farmacêutica LTDA. Empresa Contratada: ABBVIE Farmacêutica LTDA. Signatários: Eustáquio da Abadia Amaral, diretor geral do consórcio público ICISMEP e representante da contratada. A íntegra do

instrumento encontra-se disponível no setor de Controle de Contrato, com endereço Rua Orquídeas, nº 489, Bairro Flor de Minas, CEP 32920-000, no Município de São Joaquim de Bicas/MG, no horário de 10h às 16h. Outras informações, telefone (31) 2571-3026.

CÓNSORCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA - ICISMEP. Termo de Cancelamento a Ata de Registro de Preços nº 677/2022, Processo Licitatório nº 119/2022. (Aquisição de Materiais Médicos Descartáveis - Volume II - E a L). Objeto: O objeto do presente termo é o cancelamento da Ata de Registro de Preços nº 677/2022. Conforme decisão exarada nos autos do Processo Administrativo nº 74/2023, publicada no órgão oficial do Consórcio ICISMEP em 26 de maio de 2023, fica cancelada a Ata de registro de preços nº 677/2022. Empresa Contratada: Da Cruz Distribuidora LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 33.760.101/0001-10. Signatários: Eustáquio da Abadia Amaral, diretor geral do consórcio público ICISMEP e representante da contratada. A íntegra do instrumento encontra-se disponível no setor de Controle de Contrato, com endereço Rua Orquídeas, nº 489, Bairro Flor de Minas, CEP 32920-000, no Município de São Joaquim de Bicas/MG, no horário de 10h às 16h. Outras informações, telefone (31) 2571-3026.

**CONFERE COM
O SITE
ICISMEP**

Tamara Fernandes
ICISMEP



Presidente: Antônio Augusto Resende Maia
Responsável pela publicação: Carolina Morais - OAB/MG: 167.340
Instituição de Cooperação Intermunicipal do Médio Paraopeba - ICISMEP
www.icismep.mg.gov.br
Rua Orquídeas, 489 - São Joaquim de Bicas/MG

CAROLINA
MORAIS
GONCALVES DE
ALENCAR:1027
7023688

Assinado de forma digital por CAROLINA MORAIS GONCALVES DE ALENCAR:10277023688
Dados: 2023.06.02 15:35:49 -03'00'